

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 7.162, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o município a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento

Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária que segue:

Órgão: 01 - Poder Legislativo Municipal Unidade: 01 - Poder Legislativo Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0200 - Execução da Ação Legislativa

Proj./Ativ.: 2202 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores Elemento de despesa: 33909100000000 - Sentenças Judiciais Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

R\$ 50.000.00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução da dotação abaixo descrita:

Órgão: 01 – Poder Legislativo Municipal Unidade: 01 - Poder Legislativo Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0200 - Execução da Ação Legislativa

Proj./Ativ.: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Elemento de despesa: 4490520000000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

R\$ 50.000.00

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei se faz necessária para fins de pagamento de requisição de pequeno valor do processo 0020008-15.2022.5.04.0511 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves/RS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL J ÆENTO\GONÇALVES,

aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

DIOGO \$E

GABINAZZI SIQUEIRA

refeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm Procurador-Geral do Município Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. publicado